



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/016/2024/XIII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 19 de março de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'João Brum de Azevedo e Castro'.

João Fernando Brum de Azevedo e Castro

Requerimento

Governo é o responsável pela inoperacionalidade das Câmaras Hiperbáricas nos Hospitais da Horta e Ponta Delgada

Considerando os perigos inerentes à situação da inoperacionalidade das duas câmaras hiperbáricas dos Açores, localizadas na Horta e em Ponta Delgada, designadamente para as atividades relacionadas com o mergulho;

Considerando que os Açores são conhecidos internacionalmente, pelo vasto número de atividades desenvolvidas relacionadas com a economia do mar, nomeadamente o mergulho turístico, de lazer e científico;

Considerando a missiva emitida pelo Hospital da Horta, enviada aos operadores turísticos e aos departamentos da Universidade dos Açores, que desenvolvem atividades de mergulho, na qual se comunica que a câmara hiperbárica se encontra inoperacional e que a situação só ficará resolvida no mês de junho próximo;

Considerando que em declarações à RTP/Açores, no passado dia 5 de março de 2024, a Secretária Regional da Saúde e Segurança Social disse que “em virtude do primeiro contrato que fizemos no ano passado, havia a possibilidade e a disponibilidade do fornecedor de trazer até à Região, na primeira semana de janeiro, uma equipa técnica para fazer esses procedimentos. Infelizmente, não tivemos orçamento aprovado e estamos a falar de uma verba significativa, portanto, não foi possível avançar. Estamos a falar também de um fornecedor que faz a sua planificação semestralmente e, portanto, não tendo ocorrido a primeira visita em janeiro, ele só terá essa disponibilidade no próximo mês de junho.”;

Considerando que nesta mesma notícia é referido que “para que estes problemas não voltem a repetir-se, o Governo Regional contratualizou com a empresa fornecedora, durante o período de 5 anos, as manutenções e certificações destes equipamentos”;

Considerando que o Departamento de Oceanografia e Pescas e o Instituto Okeanos têm sede na cidade da Horta, tendo inúmeras campanhas e operações de mergulho científico planeados para os próximos meses;

Considerando que esta ausência causa insegurança e transtorno às empresas marítimo-turísticas da Região;

Considerando que os Açores não devem estar privados de medicina hiperbárica durante este espaço temporal;

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, solicita resposta às seguintes perguntas:



- 1 – Quando foi assinado o contrato válido por cinco anos, referido na notícia do Telejornal da RTP/Açores de 5 de março de 2024?
- 2 – Quais são os termos desse contrato?
- 3 – Esse contrato substitui o outro assinado há 1 ano, referido pela Secretária Regional da Saúde e Segurança Social no mesmo telejornal da RTP/Açores? Porquê?
- 4 – Se já se sabe que o equipamento do Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, chegou ao “fim de vida”, como é referido na mesma notícia de 5 de março de 2024, pela Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, para quando está planeada a sua substituição?

Horta, 18 de março de 2024

Os deputados regionais

Vasco Cordeiro

João Castro

Lúcio Rodrigues

Marlene Damião

André Franqueira Rodrigues

Sandra Costa Dias

Carlos Silva

Gualberto Rita

Patrícia Miranda

Russell Sousa